



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVII - N.º 12

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item VIII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1972

*Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959.*

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1959, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 18 de abril de 1972. — *Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1972

*Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei nº 4.325, de 16 de abril de 1964.*

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 22 de abril de 1971, nos autos da Representação nº 793, do Distrito Federal, a execução da Lei nº 4.325, de 16 de abril de 1964.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 18 de abril de 1972. — *Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.*

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO DA ATA DA 14.ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1972

#### 1 - ABERTURA

#### 2 - EXPEDIENTE

##### 2.1 - Comunicação da Presidência

Ofício do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo, no valor de Cr\$ 14.300.000,00 com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, destinado a complementar a contribuição do Estado para a primeira etapa do Plano Diretor de Telecomunicações da Bahia.

##### 2.2 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 4/72, de autoria do Senhor Senador Ney Braga, que altera a redação do parágrafo único do artigo 33 da Lei 5.682, de 1971, que dispõe sobre o quorum mínimo nas convenções municipais.

##### 2.3 - Discursos do expediente

Dedicados a homenagear a memória do ex-Senador Manoel Villaça.

Oradores: SENADORES DINARTE MARIZ, DANTON JOBIM e JOÃO CLEOFAS.

**EXPEDIENTE**  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

<b>Via Superfície:</b>	Semestre .....	Cr\$ 20,00
	Ano .....	Cr\$ 40,00
<b>Via Aérea:</b>	Semestre .....	Cr\$ 40,00
	Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

SENADOR RUY CARNEIRO, na Presidência — Associa-se às homenagens prestadas.

**3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei número 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. Discussão adiada para Sessão de 26 do corrente, nos termos do Requerimento n.º 8, de 1972.

Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, da Comissão Diretora, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. Aprovado, à Comissão de Redação.

Projeto de Resolução n.º 1, de 1972 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 9, de 1972, que suspende a execução dos

artigos 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26-12-51, do Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959, nos autos de Recurso Extraordinário n.º 43.211. Aprovado, à Comissão de Redação.

**4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, constante do segundo item da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 9, de 1972.

**5 — Comunicação da Presidência**

Convocação de Sessão Extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**6 — Encerramento**

**SUMÁRIO DA ATA DA 15.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1972**

**1 — ABERTURA**

**2 — EXPEDIENTE**

**2.1 — Ofício**

Do Presidente da Associação de Exportadores Brasileiros, solicitando a designação de um representante do Senado Federal, como observador junto aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira à Inglaterra.

**2.2 — Designações**

Do Senador Jessé Freire como observador do Senado aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira à Inglaterra.

De Srs. Senadores para representarem o Senado nas Exposições Nacionais de Pecuária a se realizarem nos Municípios de Uberaba e Barretos.

**3 — ORDEM DO DIA**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 48/72 (n.º 31/72, na origem), pela qual o

Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Diplomata Jorge de Oliveira Maia para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia. Apreciado em Sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 49/72 (n.º 32/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia. Apreciado em Sessão secreta.

**4 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão.**  
Encerramento.

**5 — Atas das Comissões**

**6 — Composição das Comissões Permanentes**

## ATA DA 14.<sup>a</sup> SESSÃO EM 18 DE ABRIL DE 1972

### 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 7.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Machiel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capaneima — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Salданha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — A Presidência recebeu, do Governador do Estado da Bahia, Ofício de 14-4-72, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo, no valor de Cr\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, destinado a complementar a contribuição do Estado para a primeira etapa do Plano Diretor de Telecomunicações da Bahia, prevista na Lei Estadual n.º 2.695 de 19-5-69.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência a complementação dos documentos necessários.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 4, de 1972

Altera a redação do parágrafo único do artigo 33 da Lei n.º 5.682, de 1971, que dispõe sobre o quorum mínimo nas convenções municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>o</sup> O parágrafo único do artigo 33 da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único — Nas Convenções Municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados para eleição de diretórios, delegados e suplentes, salvo quando for registrada uma só chapa, caso em que o quorum mínimo será de 10% (dez por cento)".

Art. 2.<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, em seu artigo 33, § único, estabelece que, "nas convenções municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados, para eleição de diretórios, delegados e suplentes.

Ocorre, entanto, que, numerosas vezes, tal processo se converte em elemento prejudicial ao desenvolvimento dos trabalhos, emperrando soluções que, pela sua natureza, poderiam ser, de pronto, alcançadas e resolvidas a contento geral.

De fato, o quorum privilegiado, que a referida lei estabelece, resulta de política comum adotada para órgãos deliberativos, com o objetivo de garantir um certo índice de manifestação, que represente, tanto quanto possível, a expressão geral.

A conjuntura política, porém, recomenda soluções próprias a cada situação, criada em consequência do reconhecimento da opinião dominante. Assim é que, na hipótese da chapa única, por exemplo, circunstância em que não ocorre qualquer espécie de emulação, a exigência de quorum elevado só serviria para entravar resultados preexistentes, sem qualquer sentido prático ou ético.

Além do mais, à vista mesmo da inexistência da disputa — quando acontece a apresentação de uma só

chapa nas convenções municipais — é natural a correspondente falta de motivação do eleitor, ensejando a ocorrência de quorum menos expressivo.

Por todos esses motivos, deve a legislação específica ser alterada, a fim de que o processo eleitoral, nas convenções municipais, se ajuste à realidade e, em consequência, atenda aos seus fins verdadeiros. — Ney Braga.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N.º 5.682 DE 21 DE JULHO DE 1971

Art. 33. As Convenções e Diretórios deliberam com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. Nas Convenções Municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados para eleição de diretórios, delegados e suplentes.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O projeto lido será publicado e, em seguida, despachado à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O tempo destinado aos Oradores do Expediente da sessão de hoje, nos termos de deliberação anterior do Plenário, será dedicado a homenagear a memória do saudoso Senador Manoel Villaça.

Com a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, que falará pela Maioria.

**O SR. DINARTE MARIZ** — (Em nome da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, representando o meu Partido, para prestar homenagem à memória do ex-Senador Manoel Villaça.

Tantas vezes, em contacto com os que aqui se encontram, demonstrou S. Ex.<sup>a</sup> o seu espírito público, a sua dedicação às coisas do Rio Grande do Norte, Estado que representava nesta Casa e ao Brasil.

Sr. Presidente, não é sem uma certa emoção que venho falar sobre Manoel Villaça. Conheci-o quando, em plena mocidade, chegava ele a minha terra, vindo de Pernambuco: médico moço, ia tentar a sua profissão na Capital do meu Estado. Por coincidência, tive a impressão de que o primeiro serviço profissional que prestou, em nossa Capital, foi atendendo ao meu filho, aquela época carente da assistência de um pediatra.

Manoel Villaça foi realmente, na vida política do Rio Grande do Norte, quase um acidente, pois, pernambucano de nascimento, tendo vivido a maior parte da sua vida em Pernam-

buco, na cidade do Recife, ao Rio Grande do Norte se vinculou pela profissão que exerceu durante certo período, e pelo casamento, pois lá foi buscar a sua esposa que o acompanhou durante toda a vida.

Através de sua inteligência e de sua dedicação à causa pública, Manoel Villaça conseguiu galgar vários postos na política nacional e na administração pública. Ainda moço, foi Presidente da Legião Brasileira de Assistência, em Recife; foi Secretário de Educação no Rio Grande do Norte, foi também, Secretário do Ministério da Saúde, onde, interinamente, exerceu a função de Ministro de Estado; integrou a chapa estadual do antigo Partido Social Democrático para o Senado, como Suplente de Monsenhor Walfredo Gurgel. A época, representava Manoel Villaça a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro.

Com o afastamento de Monsenhor Walfredo Gurgel, para exercer o Governo do Estado, veio ocupar o seu lugar efetivamente.

Nesta Casa, Sr. Presidente, como tive oportunidade de afirmar no começo deste meu discurso, todos o conheciam bem e muito o admiraram, pois era uma figura humana rica de virtudes. Amigo dedicado, sempre com um sorriso nos lábios, jamais alguém surpreendeu Manoel Villaça com um gesto de des cortesia. Era realmente um homem voltado para o bem. Sua vida no Rio Grande do Norte, Estado que teve a honra de representar nesta Casa, foi das mais interessantes. Quando necessária a defesa dos interesses de minha terra aqui, no Senado, ou em qualquer parte em que fosse solicitada, Manoel Villaça estava sempre presente e atuante.

**O SR. DANIEL KRIEGER** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O SR. DANIEL KRIEGER** — Desejo associar-me, e o faço de coração, à justa homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta, juntamente com o Senado Federal, à memória de Manoel Villaça. Indiscutivelmente S. Ex.<sup>a</sup> foi um homem de grande valor, de espírito sereno, tranquilo, bondoso. Aqueles que com ele conviveram e, portanto, o amaram, nunca esquecerão Manoel Villaça.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, Manoel Villaça, que foi Secretário da Mesa e Presidente do Grupo Interparlamentar, não era um rio-grandense-do-norte, como também não era pernambucano. Manoel Villaça foi, sobretudo, cidadão brasileiro, sempre voltado para tudo que fosse de melhor para o nosso País.

Logo após a Revolução, quando ela estava tão malsinada e incompreendida lá fora, Manoel Villaça fez parte de uma embaixada ao exterior, ocasião em que procurou mostrar ao estrangeiro o Brasil real, o Brasil de hoje, o Brasil que evoluiu, o Brasil que procurava novos caminhos, o Brasil que ele defendeu com tanto entusiasmo. De volta, realizou trabalho dos mais notáveis que poderíamos desejar em defesa do nosso País. Lembro-me que me entregou um relatório, para que eu lesse e pudesse aquilatar das dificuldades que tinha encontrado lá fora para justificar e defender os interesses do novo Brasil que despertava e que ainda não estava aberto aos olhos do mundo como uma realidade esplêndida, hoje reconhecida e proclamada por todos, inclusive além-mar.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muita honra.

**O Sr. José Lindoso** — A imagem que tenho do extinto Senador Manoel Villaça é a de um fidalgo de espírito, de homem bom, profundamente bom, uma expressão de companheiro, de amigo de todas as horas. Associo-me às palavras que V. Ex.<sup>a</sup> profere com emoção e sinceridade. Rendo minhas homenagens de coração ao extinto Senador Manoel Villaça, de quem me fiz amigo pela admiração das suas qualidades e pelo reconhecimento dos seus méritos.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Foi assim Manoel Villaça: o homem bom, correto, capaz, inteligente, culto e que dedicou toda sua vida à causa pública.

Ainda quando não exercia função eletiva, ainda quando não tinha sido convocado para as funções executivas, já Manoel Villaça viajava pelo Brasil inteiro, a serviço da Legião Brasileira de Assistência, e tomava parte naquela célebre campanha desfechada, defendida e liderada por Assis Chateaubriand, essa grande figura do Brasil que nós, nordestinos, jamais esquecemos e que, quando pensou em construir em cada lugar uma maternidade, para proteger a infância, teve em Manoel Villaça um dos seus baluartes.

Sr. Presidente, Manoel Villaça foi um homem voltado para o bem, sempre dedicado às causas justas, sempre bem humorado, sempre atuante, sempre pronto a servir.

É com emoção que falo, que lhe rendo, em nome do meu Partido no Senado da República, e em nome do Rio Grande do Norte, as homenagens a que Manoel Villaça fazia jus.

Sr. Presidente, desejaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse chegar ao conhecimento da fa-

mília de nosso saudoso Companheiro esta homenagem, para que ela realmente pudesse compreender o grande serviço que Manoel Villaça prestou a esta Casa e o reconhecimento do Senado pelo grande papel que ele desempenhou na sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**

— Tem a palavra, em nome da Minoría, o nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM** — (Em nome da Minoría. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas algumas palavras, porque o perfil do Senador Manoel Villaça foi aqui traçado de maneira apropriada pelo eminente Colega Dinarte Mariz. Entretanto, não poderia deixar a Bancada do MDB no Senado de expressar sua solidariedade à homenagem justíssima que hoje se presta ao grande brasileiro desaparecido.

Manoel Villaça — não fui da sua intimidade, mas posso afirmá-lo — realizou o tipo do *homo cordialis* que caracteriza o homem brasileiro, conforme observação de Cassiano Ricardo, inspirado, sem dúvida, em Alfonso Regis, a respeito de todos os homens que têm alguma atuação na vida pública dos países latinos.

Na verdade, por onde andou, deixou Manoel Villaça uma esteira de simpatia e amizades que, sem dúvida, levaram o nosso companheiro Dinarte Mariz a pedir a esta Câmara Alta que dedicasse a S. Ex.<sup>a</sup>, especialmente, uma sessão. Mas, mesmo que S. Ex.<sup>a</sup> não tivesse esta característica mestra do brasileiro, muito encontradaria sobretudo nos nordestinos, a verdade é que mereceria, indubitavelmente, o preito que hoje lhe estamos prestando, pela sua vida pública, pelo que conseguiu realizar quando, afastando-se do exercício da Medicina, grande mestre pediatra que era, passou a dedicar-se à política.

Foi Ministro interino da Saúde, substituindo, se não me falha a memória, o nosso brilhante Colega Catete Pinheiro. Foi Secretário da Saúde no seu Estado, no Governo Aluísio Alves. Suplente de Senador, coube-lhe, afinal, vir para este cenário, para um palco em que poderia, sem dúvida, exibir e fazer admirar as suas qualidades pessoais e de homem público, já em escala nacional.

Aqui conquistou, facilmente, posições que não pleiteava, mas que lhe eram oferecidas, exatamente, pelos seus atributos.

Foi Presidente da União Interparlamentar; foi Secretário da Mesa desta Casa. Em todas as funções que lhe coube exercer, se houve de maneira realmente exemplar.

De modo que, nesta hora, ele faz jus a uma homenagem que transcenda as fronteiras partidárias. E, em nome da Liderança do meu Partido, quero, pois, expressar a nossa solidariedade à iniciativa do Senador Dinarte Mariz, e ainda dizer que, após a tristeza que a todos nós provocou o desaparecimento de Manoel Villaça, tivemos, pelo menos, este consolo de ver que ele aqui não foi esquecido e recebeu o preito que realmente merecia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador João Cleofas, representante de Pernambuco.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Sr. Presidente, o eminentíssimo Senador Dinarte Mariz já falou em nome da Aliança Renovadora Nacional, expressando as nossas homenagens e os nossos sentimentos de pesar pelo desaparecimento de Manoel Villaça.

Cabe-me, Sr. Presidente, em nome da representação de Pernambuco, dizer duas palavras de emoção e de saudade. Pernambucano, nosso companheiro, eu tive oportunidade de acompanhar a sua peregrinação pelo interior do nosso Estado comum, organizando centros de puericultura e empregando-se, ao lado de Assis Chateaubriand, na Campanha Nacional da Criança. Só este aspecto, só esta sensibilidade que ele manifestava no exercício da sua profissão faria jus às homenagens da bancada de Pernambuco à sua atuação de homem público.

Cabe-me, particularmente, Sr. Presidente, ainda referir que tendo, como tive, a honra de ocupar a Presidência desta Casa — honra sempre inesquecida que me foi conferida pelos eminentes companheiros — encontrei em Manoel Villaça, eleito para ocupar uma das secretarias, um companheiro exemplar, um dedicado colaborador em todas as horas, um homem que prestava, com o maior espírito público e com a maior lucidez, o seu contingente de trabalho ao andamento das nossas atividades na Comissão Diretora.

Nessa condição, e também como pernambucano e representante da Bancada do meu Estado, cabe-me, assim, Sr. Presidente, associar-me às homenagens que o Senado lhe está prestando.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Com muita honra.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Desejo, como representante do Estado de Santa Catarina, incluir também no discurso

de V. Ex.<sup>a</sup> uma palavra de saudade e de homenagem a esse admirável e cordial homem público que foi Manoel Villaça. Ao tempo em que Manoel Villaça estava com V. Ex.<sup>a</sup>, aqui, no Senado, eu o conheci. Estava eu na Câmara dos Deputados e a sua cordialidade de parlamentar, de homem público e, sobretudo, de homem de inteligência, aproximou-me muito dele. Não poderia deixar, portanto, nesta oportunidade, de incluir minha homenagem e minha saudade a esse grande pernambucano que representava o Rio Grande do Norte. Ao mesmo tempo, também desejo destacar a felicidade da iniciativa do Senador Dinarte Mariz, pois são muito poucas as oportunidades que têm os homens públicos de receberem o preito do empenho, do trabalho e da dedicação com que servem à sua gente e ao seu povo. Esta Casa anda acertadamente em destacar, mesmo depois do passamento, com homenagens como esta, figuras de excepcional relevo como foi o nosso saudoso amigo Manoel Villaça.

**O Sr. Ney Braga** — Nobre Senador João Cleofas, gostaria, antes que V. Ex.<sup>a</sup> prosseguisse, que me desse um aparte.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Com muita honra.

**O Sr. Ney Braga** — Tive oportunidade de conviver com Manoel Villaça durante quatro anos, nesta Casa. Vivi com ele praticamente até seus últimos instantes. Com o coração amargurado de ver um companheiro que partia, fui até o aeroporto e vi quando o seu caixão rumou para o Nordeste. Pensava eu que, realmente, a vida vale por aquilo que aqui se faz. Quanto a vir prestar esta homenagem à memória de Manoel Villaça, eu pensava, ali na mesa que, de certa forma, seria até um pouco de egoísmo, pois estou também reverenciando uma parte de minha alma: ele só transmitia amizade, eu me fiz amigo dele e sentimos que, quando um amigo morre, um pedaço da gente também se vai. Se Manoel Villaça não tivesse outras qualidades que não esta, de ser um coração aberto, um amigo profundamente leal, ele já estaria merecendo esta homenagem. Mas ele era mais, os meus companheiros o disseram, e, por essas razões todas, eu não podia deixar de trazer minha palavra de solidariedade a esta homenagem, a este preito de saudade. Convencido estou de que Deus tem Villaça em seu seio; ele há de olhar, neste momento, para seus ex-companheiros e há de ver que dentro da alma de todos nós existe a sua lembrança imorredoura e que estamos a homenageá-lo, pedindo por ele a Deus.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Agradeço a manifestação dos dois eminentes colegas.

Realmente, quem acompanhou a vida simples e modesta de Manoel Villaça, que era um exemplo de coragem moral; quem acompanhou a sua dedicação e a sua sensibilidade pelos problemas da criança brasileira, num País em que a infância e a juventude constituem uma alta percentagem de seus futuros ocupantes e que serão, em verdade, os proprietários do futuro do Brasil; quem acompanhou Manoel Villaça com a sua excepcional sensibilidade pelos problemas que afetam e que interessam à infância e à juventude; quem, como eu, com ele conviveu na direção desta Casa durante doze longos meses, não pode deixar de vir também expressar os seus sentimentos de pesar, juntando-se às homenagens que o Senado agora presta à sua memória. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Não há mais oradores inscritos para a homenagem que o Senado Federal presta ao saudoso Senador Manoel Villaça.

A Mesa solidariza-se com as homenagens ora tributadas a Manoel Villaça, cuja figura acaba de ser exaltada pelos oradores e aparteantes, marcadamente homens do Sul, que trouxeram ao Plenário o testemunho das qualidades excepcionais daquele companheiro.

Quero citar neste momento um fato revelador da conduta do companheiro desaparecido: a última viagem que realizou como presidente da União Interparlamentar à Holanda. Excepcional esforço empregou ele para mostrar àquele e aos demais países da Europa, da África e da Ásia que ali compareceram através de seus parlamentares, o que era o Brasil. Em Haia — dou meu testemunho porque integrei a delegação — ele se portou como homem de gabarito, um brasileiro e nordestino de grande bravura pessoal. Ali fomos hostilizados por elementos que não desejavam a presença do Brasil àquela conferência e Manoel Villaça, apoiado por todos nós, especialmente pelo ex-Senador Mem de Sá, hoje Presidente do Tribunal de Contas da União, e pelo Deputado Flávio Marcílio, atual presidente do Grupo da União Interparlamentar, portou-se de tal modo, com tanta coragem, com tanta serenidade, que a festa do Brasil se realizou com todo êxito, no hotel onde a delegação se encontrava.

Srs. Senadores, Manoel Villaça, cuja memória hoje homenageamos, era exemplar.

As palavras de um dos membros da Mesa, Senador Ney Braga, do Estado do Paraná, que o assistiu nos últimos momentos, definiram melhor o extinto do que as minhas próprias palavras.

A Mesa do Senado homenageia aquele notável companheiro, aquela figura humana que foi Manoel Villaça, nesta tarde em que o Senado justamente lhe presta, na Hora do Expediente, esta homenagem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob o n.º 8, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda aditiva de n.º 1-CCJ.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO N.º 8, de 1972

Nos termos do art. 311, e alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º ... 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, a fim de ser feita na sessão de 26 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1972. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar em data a ser fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) —

### Item 2.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, da Comissão Diretora, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 6 e 7, de 1972, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, pela aprovação. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) —

### Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 9, de 72, que suspende a execução dos artigos 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26-12-51, do Estado de São Paulo, declarados constitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959, nos autos de Recurso Extraordinário n.º 43.211.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, de 1972

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10, da lei número 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo, declarados constitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959 nos autos de recurso extraordinário n.º 43.211.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação da redação final do Projeto de Lei do Senado, 1-72, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO N.º 9, de 1972

Nos termos do art. 359 combinado com o parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do

Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1972. — Ney Braga.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

### Da Comissão de Redação

#### PARECER N.º 12, de 1972

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972.

**Relator:** Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1972. — Antonio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — José Lindoso — Danton Jobim.

#### ANEXO AO PARECER N.º 12, de 1972

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido aos servidores do Senado Federal, ativos e inativos, a partir de 1.º de março de 1972, aumento de vencimentos ou proventos, em montante idêntico aos valores absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo, ativos ou inativos, pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, de acordo com os critérios e correspondências fixados nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 5.676, de 12 de julho de 1971.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Senado Federal, inclusive na forma prevista no artigo 6.º da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade. Antes de dar por encerrada a presente sessão, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos de hoje, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 48/72 (n.º 31/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Jorge de Oliveira Maia para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

2

### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 49/72 (n.º 32/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República Submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

## ATA DA 15.ª SESSÃO EM 18 DE ABRIL DE 1972

### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Césio Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### “ASSOCIAÇÃO DE EXPORTADORES BRASILEIROS

#### OFÍCIO S-7/72

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1972.  
Senhor Presidente:

A Associação de Exportadores Brasileiros está organizando sob os auspícios do Ministério da Indústria e do Comércio, uma Missão Comercial à Inglaterra, que viajará para Londres a 9 de maio próximo.

A Missão que compreende mais de 60 representantes das maiores em-

presas exportadoras brasileiras, terá a honra de ser presidida pelo Senhor Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes, e sua partida foi precedida de detalhada organização, a fim de que os contatos a serem efetuados com os exportadores ingleses resultem em efetivo aumento de nossas exportações para aquele país, que representa o terceiro mercado consumidor do mundo.

A Embaixada brasileira em Londres com o apoio e a participação da London Chamber of Commerce, está organizando o programa a ser desenvolvido naquela cidade, através trabalhos preparatórios que vêm sendo executados desde o início do ano corrente.

A importância de que se reveste a Missão para o comércio exterior brasileiro determina a ida de vários observadores governamentais que participarão na qualidade de observadores.

E, justamente nesse sentido, que me dirijo a Vossa Excelência, para que o Poder Legislativo também esteja representado em acontecimento de tal porte, para o crescimento do nosso comércio externo, solicitando a designação de um representante da Câmara Alta, como observador junto aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira à Inglaterra.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Excelência, e colocando-me à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que deseje, subscrecio-me com a mais alta estima e consideração. — Giulite Coutinho, Presidente.”

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência, não havendo objeções do Plenário, designa, nos termos do art. 52, do item 18, do Regimento Interno, o Sr. Senador Jessé Freire como Observador do Senado Federal junto aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira que irá à Inglaterra.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Na Sessão de 13 do corrente, foi aprovado requerimento no sentido de serem criadas comissões externas para representarem o Senado nas Exposições Nacionais de Pecuária a se realizarem nos municípios de Uberaba e Barretos.

De acordo com as indicações das Lideranças, esta Presidência designa para a Comissão que representará o Senado em Uberaba, os Srs. Senadores Fernando Corrêa, Wilson Gonçalves e Nelson Carneiro; e para a de Barretos, os Srs. Senadores Dinarte Mariz, Benedito Ferreira e Franco Montoro.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —** Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item n.º 1

##### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 48/72 (n.º 31/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Jorge de Oliveira Maia para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

#### Item n.º 2

##### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 49/72 (n.º 32/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Go-

verno do Reino Haxemita da Jordânia.

Tratando-se de matérias a serem apreciadas em sessão secreta, de acordo com o art. 405 alínea r, do Regimento Interno, peço aos Srs. funcionários que tomem as providências de praxe.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —** Antes de encerrar a presente Sessão, lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21 horas, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada à apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos n.os 1 e 2, de 1972.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 3, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a reda-

ção da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

#### 2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 98, de 1971, de autoria do Senador José Lindoso, que dá nova redação ao item III do artigo 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social, elevando para 60 anos a idade para exclusão dos segurados empregadores da filiação à previdência, tendo

PARECER, sob n.º 10, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

#### 3

Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1967, de autoria do Senador Flávio Brito, que disciplina a atividade das Cooperativas, tendo

PARECER, sob n.º 549, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão, às 18 horas e 55 minutos.)

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 13, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.025, de 31 de janeiro de 1972, que "institui normas para utilização dos créditos orçamentários e adicionais, e dá outras providências".

### ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1972

As 15 horas do dia 14 de abril de 1972, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senadores Eurico Rezende, João Cleofas, Mattos Leão, Wilson Gonçalves, Fausto Castello-Branco, Lourival Baptista, Jessé Freire, Benedito Ferreira, Danton Jobim e Deputados Ary Alcântara, Sales Filho, José Hadad, Parsifal Barroso, Américo de Souza e Janduhy Carneiro, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 13, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.205, de 31 de janeiro de 1972, que "institui normas para utilização dos créditos orçamentários e adicionais, e dá outras provi-

deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Celso Ramos e Tarso Dutra e Deputados Ricardo Flauza, Lopo Coelho, Altair Chagas, Oziris Pontes e Lauro Rodrigues.

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, o Senador João Cleofas assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores os Senadores Benedito Ferreira e Lourival Baptista.

Encerrada a votação e feita a apuração, o Senhor Presidente declara eleitos os Deputados Sales Filho e Janduhy Carneiro, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Assumindo a Presidência, o Deputado Sales Filho designa Relator da matéria o Senador Benedito Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Sales Filho  
 Vice-Presidente: Deputado Janduhy Carneiro  
 Relator: Senador Benedito Ferreira

**Senadores****Deputados****ARENA**

- |                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| 1. Eurico Rezende         | 1. Ary Alcântara    |
| 2. João Cleofas           | 2. Ricardo Fiúza    |
| 3. Mattos Leão            | 3. Sales Filho      |
| 4. Wilson Gonçalves       | 4. Parsifal Barroso |
| 5. Fausto Castello-Branco | 5. Lopo Coelho      |
| 6. Jessé Freire           | 6. José Hadad       |
| 7. Lourival Baptista      | 7. Américo de Souza |
| 8. Celso Ramos            | 8. Altair Chagas    |
| 9. Tarso Dutra            |                     |
| 10. Benedito Ferreira     |                     |

**MDB**

1. Danton Jobim

1. Janduhy Carneiro
- 2.
3. Lauro Rodrigues

**CALENDÁRIO**

Dia 13-04-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo: até dia 03-05-72, na Comissão Mista; até dia 30-05-72, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Telefone: 24-8105 — Ramais 305 e 303.

## **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

**I PARTE**

- |   |      |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil ..... | V    |
| b) Legislação Complementar .....                    | CLXV |

**II PARTE**

- |   |    |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil ..... | 1  |
| b) Julgamentos .....                              | 27 |

**III PARTE**

- |  |     |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo .....             | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo ..... | 458 |

**Preço do volume com 680 páginas em brochura .....** Cr\$ 30,00

**Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia .....** Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

<b>MESA</b>		<b>LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA</b>
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Osires Teixeira (ARENA — GO)
2.º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim Adalberto Sena

**COMISSÕES**

Diretora: Edith Balassini  
 Local: 11.º andar do Anexo  
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes  
 Local: Anexo — 11.º andar  
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
 Vice-Presidente: Mattos Leão

**TITULARES**

Antônio Fernandes  
 Vasconcelos Torres  
 Paulo Guerra  
 Daniel Krieger  
 Flávio Brito  
 Mattos Leão

**SUPLENTES**

ARENA  
 Tarso Dutra  
 João Cleofas  
 Fernando Corrêa

**MDB**

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303  
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas  
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**TITULARES**

José Guiomard  
 Waldemar Alcântara  
 Dinarte Mariz  
 Wilson Campos  
 José Esteves  
 Benedito Ferreira

**SUPLENTES**

ARENA  
 Saldanha Derzi  
 Osires Teixeira  
 Lourival Baptista

**MDB**

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312  
 Reuniões: quintas-feiras, 15 horas  
 Local: Auditório.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
 Vice-Presidente: Accioly Filho

**TITULARES**

Daniel Krieger  
 Accioly Filho  
 José Augusto  
 Wilson Gonçalves  
 Gustavo Capanema  
 José Lindoso  
 José Sarney  
 Arnon de Mello  
 Helvídio Nunes  
 Antônio Carlos  
 Eurico Rezende  
 Heitor Dias

**SUPLENTES**

ARENA  
 Carvalho Pinto  
 Orlando Zancaner  
 Osires Teixeira  
 João Calmon  
 Mattos Leão  
 Vasconcelos Torres

Nelson Carneiro

**MDB**

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
 Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas  
 Local: Auditório.

**4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

**TITULARES**

Dinarte Mariz  
 Eurico Rezende  
 Cattete Pinheiro  
 Benedito Ferreira  
 Osires Teixeira  
 Fernando Corrêa  
 Saldanha Derzi  
 Heitor Dias  
 Antônio Fernandes  
 José Augusto

**SUPLENTES**

ARENA  
 Paulo Tôrres  
 Luiz Cavalcante  
 Waldemar Alcântara  
 José Lindoso  
 Filinto Müller

Adalberto Sena

**MDB**

Nelson Carneiro

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306  
 Reuniões: terças-feiras, às 15:30 horas  
 Local: Auditório.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

**MDB**

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

**MDB**

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

**MDB**

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

**MDB**

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES****SUPLENTES**

Arnon de Mello  
 Luiz Cavalcante  
 Leandro Maciel  
 Milton Trindade  
 Domício Gondim  
 Orlando Zancaner

Paulo Guerra  
 Antônio Fernandes  
 José Guiomard  
 Magalhães Pinto  
 Accioly Filho  
 José Sarney  
 Lourival Baptista  
 João Calmon

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos  
 Vice-Presidente: Danton Jabim

**TITULARES****SUPLENTES**

Antônio Carlos  
 José Lindoso  
 Filinto Müller  
 José Augusto

Cattete Pinheiro  
 Wilson Gonçalves  
 Lourival Baptista  
 Ruy Santos  
 Waldemar Alcântara

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: terças-feiras, 11 horas.

Local: Auditório.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
 Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTES**

Carvalho Pinto  
 Wilson Gonçalves  
 Filinto Müller  
 Fernando Corrêa  
 Antônio Carlos  
 Arnon de Mello  
 Magalhães Pinto  
 Accioly Filho  
 José Sarney  
 Lourival Baptista  
 João Calmon

Franco Montoro  
 Danton Jobim  
 Nelson Carneiro

MDB  
 Amaral Peixoto

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
 Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES****SUPLENTES**

Fernando Corrêa  
 Fausto Castello-Branco  
 Cattete Pinheiro  
 Lourival Baptista  
 Ruy Santos  
 Waldemar Alcântara

MDB  
 Adalberto Sena  
 Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres	Milton Trindade
José Lindoso	Alexandre Costa
Virgílio Távora	Orlando Zancaner

José Guiomard

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

**MDB**

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****— (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra

Osires Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

**MDB**

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

**MDB**

Danton Jobim	Benjamin Farah
--------------	----------------

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS****Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11.º andar do Anexo****Telefone: 24-8105 — Ramal 303****1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.****2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.****3) Comissões Especiais e de Inquérito.****4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**

# NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, divulga em seu número 24 uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

**1.<sup>a</sup> Parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria**

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

**2.<sup>a</sup> Parte — Quadro Comparativo — Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata**

Preço: Cr\$ 10,00

---

NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR  
E  
NOVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.<sup>o</sup> 26 publica as seguintes matérias:

**COLABORAÇÃO**

— “Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia” (Senador Josaphat Marinho) — “Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas” (Professor Pinto Ferreira) — “Poder de Iniciativa das Leis” (Professor Roberto Rosas) — “O Sistema Representativo” (Professor Paulo Bonavides).

**CÓDIGOS**

— “Código Penal Militar” — 1.<sup>a</sup> Parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo d'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.<sup>a</sup> Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.001, de 21-10-69; Decreto-lei n.<sup>o</sup> 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — “Código de Processo Penal Militar” — “Lei de Organização Judiciária Militar” — “Justiça Militar e Segurança Nacional” — Ementário de Legislação.

**PUBLICAÇÕES**

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fndação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: No Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco A, Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

---

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

---

### PREÇOS DAS ASSINATURAS:

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**